CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 56/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Autorização de alteração em emendas impositivas

Angelândia (MG), 20 de abril de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para AUTORIZAR modificação de emenda impositiva, conforme solicitado. Neste sentido segue as alterações;

A emenda impositiva N°05/2022 de autoria do vereador Reginaldo Cordeiro de Souza, que destina verba no valor de R$ 25.021,00 para Fornecimento alimentação Doadores de Sangue, agora será destinado o recurso de R$25.021,00 para Fornecimento de alimentação e Transporte de Doares de sangue.

Por se tratar de um projeto a ser desenvolvido pelo Executivo Municipal, aguardo o envio do projeto de Lei para fazer face as adequações necessárias orçamentárias para o devido trâmite destas alterações no Legislativo Municipal.

Certos de contar com o pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Reginaldo Cordeiro de Souza

vereador

Recebi em
20-04-2023
16:09